



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4984/2017, 9 de março de 2017.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal nº1787/17, até a importância de **R\$ 213.650,00** (duzentos e treze mil seiscentos e cinquenta reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.20 - Departamento de Educação	
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.	
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – 103 -	R\$ 209.650,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
16.20 - Departamento de Serviços Sociais	
0824400102.075000 - Manutenção do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS	
3.1.91.13.99.00.00 – Outras Obrigações Patronais – 000 -	R\$ 4.000,00
Total	R\$ 213.650,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.20 - Departamento de Educação	
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens fixas – P. Civil – 000 - 202	R\$ 209.650,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
16.20 - Departamento de Serviços Sociais	
0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social	
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 000 - 455	R\$ 4.000,00
Total	R\$ 213.650,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, CÉU AZUL - PR em 9 de março de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 9 / 3 / 2017
Página: 13 edição 1547

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal